



ATA SEI 272ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte três, às nove horas, através de videoconferência e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Ketty Elizabeth Benkendorf (Presidente do Conselho Fiscal), Elizia Roberta Mafra (Vice Presidente do Conselho), Samuel Luiz Bernardes Gomes, Neilson Rocha e os conselheiros suplentes: José Paulo Peixer e Gerkes de Sellos Rocha Júnior. Também presente Jucemeri Aparecida (Gerente Financeira do Ipreville) e Fabiane Heiderscheidt Moreira (Assessora de Investimentos do Ipreville). Os conselheiros Christian Chermak e Samara Perfeito Nunes justificaram suas ausências. A Presidente do Conselho, Ketty Elizabeth Benkendorf, iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia. 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação da Proposta da Política de Investimentos para o ano de 2024, pela SMI Consultoria de Investimentos. O Sr. Igor Almeida iniciou a apresentação do Cenário Econômico, falando sobre cenário externo. Mostrou os dados de Inflação, Política Monetária, Mercado de Trabalho e Atividade Econômica, que está em ritmo aquecido, nos Estados Unidos, tendo perspectivas de uma inflação longe da meta e juros altos por mais tempo; Passando para a Zona do Euro, também mostrou como está a Inflação, a Política Monetária, a Atividade Econômica, dando ênfase a previsão do PIB para o 3º Tri/2023, que deve vir negativo na Zona do Euro, com perspectiva de uma economia enfraquecida e inflação pressionada; Falando de China mostrou os dados de Inflação, Política Monetária e Atividade Econômica, dando ênfase que as perspectivas deste país são impacto do ritmo de crescimento e indefinição da relação com Taiwan; O Sr. Igor passa a apresentar o Cenário Brasil, mostrando os Índices de Inflação, perspectivas de taxa de juros, Dados da Atividade Econômica, Política Fiscal e Política Monetária e encerrou sua apresentação trazendo as perspectivas para o ano de 2024, com uma política fiscal mais contracionista, política monetária menos contracionista, inflação interna e externa e os ajustes políticos para mitigar o impacto negativo da aversão ao risco. O Sr. Igor se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas e encerrou sua apresentação passando a palavra para o Sr. Rafael Demeneghi, que fez a apresentação da Proposta da Política de Investimentos do Ipreville para o ano de 2024. O Sr. Rafael inicia sua apresentação colocando o objetivo da Política de Investimentos, que é estabelecer a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros do RPPS, considerando os fatores de risco, liquidez, solvência, segurança e transparência; Informa também que o período de vigência da PI compreende entre 01/01 à 31/12/2024, conforme determina a legislação; Expõe também sobre a Meta de Rentabilidade que é a taxa de juros parâmetro equivalente a duration do passivo e que a meta atuarial do Ipreville para 2024 ficou definida em INPC + 5,09%(cinco vírgula zero nove percentuais) sendo que foi utilizado o acréscimo de 0,30% referente ao atingimento de meta atuarial nos anos de 2018 e 2019, conforme estabelece a Portaria 1467/2022; Apresentou também o modelo de gestão adotado, sendo gestão própria na em parte dos recursos, em conformidade com o inciso I, parágrafo 1º, artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e define que a macro estratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS; Gestão Mista e Ativa na parte dos contratos das carteiras administradas; Mostrou também as competências dos Responsáveis nos processos de decisão dos investimentos; Apresentou como está descrito a gestão de riscos, aos quais os investimentos estão expostos, sendo risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez; Mostrou também a proposta do plano de contingência a ser adotado, visando adequar a carteira de investimento a legislação e normas desta Política de Investimentos; Trouxe também os limites da PI 2024 e a estratégia alvo conforme quadro apresentado; O Sr. Rafael se coloca à disposição para esclarecimento de dúvidas e encerra sua apresentação. 3) Apresentação do Balancete Mensal de Outubro/2023 - Posteriormente, a Gerente Financeira do Ipreville, Sra. Jucemeri, apresentou a prestação de contas referente ao mês de outubro aos conselheiros. Dessa forma, expõe as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ainda, expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do

mês de outubro de 2023 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. 4) Calendário Reuniões Conselho Fiscal 2024 - Em seguida, a Sra. Jucemeri apresentou a proposta para o calendário de reuniões para o ano de 2024, no qual contém todas as datas das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal. Para tanto, o Conselho Fiscal solicitou a alteração de quinta-feira para sexta-feira de cada reunião ordinária do mês, assim aprovando a alteração e o novo calendário para o ano de 2024. 5) Plano de Trabalho 2024 - No que condiz ao item cinco da pauta, a Sra. Jucemeri apresentou aos conselheiros a proposta de plano de trabalho para 2024. Este relatório tem por desígnio fixar as principais atividades do conselho a serem desenvolvidas e o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal, em fiel cumprimento do regimento interno e das leis vigentes. Após debates, esclarecimentos de dúvidas, e sugestões para alterações, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade a proposta do Plano de Trabalho para 2024. 6) Informes Gerais - a) Leilão 2023 e Aquisição da Nova Sede do Ipreville - A Sra. Jucemeri, informa aos conselheiros sobre o lançamento do novo edital de leilão dos imóveis em 2023, no qual tem por finalidade a venda dos imóveis no qual o Ipreville atua como proprietário, sendo: A Usina de Asfalto e a Sede atual do Ipreville para respectivas vendas. Ademais, a mesma informou que o projeto de lei que autoriza a compra da Nova Sede do Ipreville foi devidamente encaminhada no dia 20 de novembro de 2023 para a Câmara de Vereadores. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata que foi assinada pelos Conselheiros:

Ketty Elizabeth Benkendorf – Presidente do Conselho

Elizia Roberta Mafra – Vice Presidente do Conselho

Samuel Luiz Bernardes Gomes - Secretário

Neilson Rocha - Titular

José Paulo Peixer – Suplente

Gerkes de Sellos Rocha Júnior – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 01/12/2023, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 01/12/2023, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 05/12/2023, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2023, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019326491** e o código CRC **0E1F8FC4**.

